PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2019

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Toledo à União dos Vereadores do Brasil (UVB).

Art. 2° - Fica a Câmara Municipal de Toledo, inscrita no CNPJ sob nº 77.402.196/0001-75, filiada à União dos Vereadores do Brasil (UVB), entidade representativa do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, inscrita no CNPJ sob nº 83.594.978/0001-56.

Art. 3° - A contribuição anual será no valor de R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), pagas em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001-01.031.0001.2005 Atividades Legislativas
3.3.90.39.99.60Anuidades de Associações, Federações e Conselhos

Parágrafo único - As contribuições serão creditadas mensalmente em conta-corrente da entidade.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA
SENHORES VEREADORES.

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, foi fundada em 16 de novembro de 1964, e representa os 57.261 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil.

A UVB é a entidade de representação nacional do Poder Legislativo Municipal Brasileiro, que coordena ações focadas na valorização dos legislativos municipais, orientação aos agentes políticos municipais e a defesa do municipalismo, fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional. Dotada de aporte técnico, acompanha e orienta os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de uma entidade nacional de respeitabilidade junto os órgãos e poderes políticos do país. A sede própria em Brasília-DF serve para dar suporte aos vereadores e assessores na capital federal e acompanhar os projetos e discussões que acontecem no cenário nacional, além de oportunizar aos vereadores e assessores, descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e à qualificação, o que contribui para o aprimoramento das funções dos vereadores.

Considerando a decisão da Mesa, conforme consta da Ata nº 2, de 28 de janeiro de 2019, que deliberou pela filiação e a informação prestada pelo Departamento Contábil da existência de dotação orçamentária, conclamamos o

Plenário da Casa para que se digne de apreciar a matéria, dedicando-lhe votação favorável.

Sala das Sessões, 13 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ANTONIO ZÓIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE